



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Altera a [Portaria nº 145, de 27 de outubro de 2021](#), que regulamenta os critérios de substituição e de compartilhamento dos serviços de assessor de gabinete no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021](#), e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado de membros da PRR1, em reunião realizada no dia 06/05/2022, que aprovou a alteração da [Portaria nº 145, de 27 de outubro de 2021](#), para determinar que, em regra, o assessor de gabinete não poderá permanecer à disposição de membro que esteja afastado por prazo superior a 5 dias, exceto em casos excepcionais, que deverão ser avaliados pelos respectivos Núcleos Temáticos da PRR1,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria PRR1 nº 145/2021, de 27 de outubro de 2021](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Apenas em caso de necessidade de serviço, o membro afastado poderá, justificadamente, solicitar a permanência do assessor em seu gabinete pelo prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

§1º A solicitação deverá ser submetida para o Núcleo Temático ao qual o membro solicitante está vinculado, competindo aos membros do respectivo Núcleo autorizar a permanência do assessor, observada a disponibilidade de analistas/assessores para o apoio durante o período solicitado.

....." (NR)

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em

vigor as demais disposições da [Portaria nº 145, de 27 de outubro de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 maio 2022. Caderno Administrativo, p. 4.](#)

MPF
Ministério Público Federal